



XX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XII SALÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
3 A 6 DE OUTUBRO DE 2022



O PROFISSIONAL CONTÁBIL DIANTE DOS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO

Área temática: Ciências Contábeis
Forma de apresentação: Oral
Resultado do trabalho: Final

Milton Augusto de Freitas⁴⁰; Leandra da Silva⁴¹

RESUMO:

O presente estudo tem como objetivo analisar quais são as ações que o profissional contábil executa para identificar, monitorar e comunicar possíveis indícios de lavagem de dinheiro. A pesquisa caracteriza-se como quali-quantitativa, pois envolveu análise, interpretação e descrição dos dados. O universo da pesquisa é formado por 10 escritórios contábeis da cidade de Igrejinha RS. A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário, composto por doze perguntas fechadas e de múltipla escolha enviadas por meio do Google formulários®. Os resultados da pesquisa mostraram que 70% dos escritórios não constataram nenhuma suspeita de lavagem de dinheiro, ou comunicaram ao conselho de controle de atividades financeiras (COAF) em todo o período de suas atividades. Nesse cenário complexo que envolve a lavagem de valores, o profissional de contabilidade acaba ficando vulnerável, uma vez que os criminosos também podem usar da estrutura contábil para as práticas de suas atividades ilícitas ligadas à lavagem de dinheiro, sendo assim o papel do profissional e organizações contábeis se torna cada vez mais importante no combate a este crime." Em relação ao conhecimento das legislações que tratam o crime de lavagem de dinheiro 70% dos escritórios apontaram que conhecem e adotam as medidas previstas. Também verificou-se que 60% dos escritórios não investem em treinamento devido ao fato de relatarem não ser da rotina das entidades lidar com suspeitas e indícios do crime. Conclui-se, assim, que as constatações de suspeitas de lavagem de dinheiro e comunicações ao COAF pelos escritórios da amostra da pesquisa são isoladas e não fazem parte da rotina dessas organizações.

Palavras-Chaves: Lavagem de dinheiro. COAF. Escritórios contábeis.

Referências:

- MENDRONI, Marcelo Batlouni. Crime de lavagem de dinheiro. 4 Ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Editora Atlas, 2018.
- CALLEGARI, André Luís; WEBER, Ariel Barazzetti. Lavagem de dinheiro. 2 Ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Editora Atlas, 2017
- DONINI, Antonio Calor; APÓSTOLO, Marcos. Normas de prevenção à lavagem de dinheiro. 1 Ed. São Paulo: Editora Klarear, 2013.

⁴⁰ Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. miltonaugusto@sou.faccat.br

⁴¹ Orientadora. Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. leandrapoa@yahoo.com.br